



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.036 DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e dá outras providências.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, com o Decreto Federal nº:3.696, de 21 de dezembro de 2000 e com a Lei Municipal nº:2.177, de 28 de julho de 2014.

DECRETA:

Art.1º - O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas será composto, conforme o inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº: 2.177, de 28 de julho de 2014, por representantes dos seguintes Poderes, Órgãos e Entidades:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração.

Titular: Edir Donizete Vergílio Veronez

Suplente: Vivian de Lima Kalffmann

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Marcelo de Lima Coutinho

Suplente: Ana Beatriz dos Santos

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Karina de Souza

Suplente: Edgar Tiago dos Santos

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência

Social.

[Handwritten signatures in blue ink]



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Gabriella Rielli Pennacchi

Suplente: Sarah Pinheiro Faria Dorta

V - Representante do Departamento Municipal de Esportes.

Titular: Nilson dos Santos Jardim

Suplente: Demétrios Passarela

VI - Representante da Secretaria Municipal Indústria, Comércio, Esportes, Turismo, Cultura e Lazer;

Titular: Rodrigo de Castro Ribeiro

Suplente: Elissandra Ferrari

VII - Representante do Poder Legislativo.

Titular: Murilo Afonso Reis Redígolo

Suplente: Hércules Divino de Faria

VIII - Representante do Conselho Tutelar.

Titular: Maria Marta Azevedo

Suplente: Cintia Moraes Cardoso

IX - Representante de Comunidades Terapêuticas.

Titular: João Venâncio de Souza Junior

Suplente: Vaniele Ferreira de Andrade

X - Representante de Entidade Religiosa.

Titular: José Rafael Gomes Correa

Suplente: Lourdes Maria Ribeiro Correa

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

XI - Representante de Grupos de Apoio.

Titular: Mario Zucato Neto

Suplente: Ezequiel Albino

XII - Representante da Polícia Militar.

Titular: Delcy Pereira Marques da Silva

Suplente: Edson Luiz da Silva

XIII - Representante da Polícia Civil.

Titular: Rafaela C. de Abreu Passos

Suplente: Juliano Augusto de Lara

XIV - Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Monte Sião.

Titular: Herberto Luiz Koch

Suplente: Ronaldo Leal da Costa

Art. 2º – Os conselheiros nomeados por este ato exercerão mandato de dois (2) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Sião, 21 de maio de 2.021.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado No Atório da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº 10.036 Em: 21/05/2021 Diretor Administrativo
--